



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 183/2016, de 10 de maio de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Eletrônico nº 08/2016/DE/SJDR/IF Sudeste MG;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores a seguir para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para Criação de Edital de Monitoria no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* São João del-Rei:

Representatividade	Servidor (a)	SIAPE
Presidente	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Gisele Francisca da Silva Carvalho	1064750
Membro	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao período de 23 de dezembro de 2015 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013